



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.04**

Aos cinco (05) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas (08h00min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, MEMBRO, a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, SECRETÁRIA a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda a licitante: **KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.043.986/0001-66, representado pelo Sr. José Kildare Felinto Colares, inscrito no CPF sob o nº 738.162.484-20, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo Nº 006/2017.03-2703, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2017.04, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Amontada deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo da licitante, **KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, a certidão de acervo técnico da arquiteta e urbanista Laís Fernanda Ramos Morais, exigida no item 4.2.4.2. do edital em referência, a declaração expressa assinada pela Responsável Técnica Laís Fernanda Ramos Morais, informando que a mesma concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnica, exigida no item 4.2.4.1. do edital em referência, e a declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação exigida no item 4.2.6.1., que ora não fora apresentado Na sessão de **ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.04**, realizada no dia vinte (20) do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quinze minutos (08h15min), culminando, assim, na abertura do prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, Após a análise das documentações apresentadas, a Licitante, única participante que compareceu para apresentação da documentação para regularização os itens do Certame em epígrafe, foi considerada **HABILITADA**, por cumprir todos os quesitos requeridos no presente processo. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e perguntou se o licitante iria interpor recursos contra a decisão. A licitante presente desistiu expressamente do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações. A comissão passou para fase de julgamento da proposta de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes Proposta de Preços, da Licitante Habilitada, que foi analisada pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente foi considerado **CLASSIFICADO**. Em seguida foi divulgado o seguinte resultado: **KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, valor global dos valores unitários de cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos (R\$ 150.694,47), sagrando-se vencedora do Certame, pelo menor preço apresentado de acordo com o critério estabelecido na Tomada de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



Preço em epígrafe. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente, perguntou se o participante iria interpor recurso contra o resultado divulgado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93 e alterações posteriores, e novamente os mesmos, desistiram expressamente do recurso. Tal desistência foi posta na presente Ata, e nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada, Estado do Ceará, cinco (05) de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
SECRETÁRIO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

José Kildare Felinto Colares
José Kildare Felinto Colares
KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
LICITANTE